



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

CNPJ.: 08.294.662/0001-23
Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588 - Bela Vista
Tel.: 084 3331-2122 – e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 095/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Assu, GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 733/2020, e em consonância com a Lei Federal.

DECRETA

Art. 1º § Fica aberto, no corrente exercício, Credito Adicional Suplementar, a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas:

Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Assú		
Unidade:	2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Funcional:	12 . 122 . 3 . 2.52 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Despesa: 20 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		Fonte: 11110000	R\$ 12.300,00
Funcional:	12 . 361 . 30 . 2.68 - MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60		
Despesa: 798 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		Fonte: 11110000	R\$ 115.328,46
Unidade:	2009 - Sec. Mun. de Administração e Planejamento		
Funcional:	4 . 122 . 3 . 2.7 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJAMENTO		
Despesa: 353 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		Fonte: 10010000	R\$ 50.000,00
Despesa: 368 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		Fonte: 10010000	R\$ 6.600,00
Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú		
Unidade:	4001 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional:	8 . 122 . 16 . 2.21 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Despesa: 684 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		Fonte: 13110000	R\$ 39.183,97
Funcional:	8 . 244 . 17 . 2.26 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Despesa: 725 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		Fonte: 13110000	R\$ 58.312,70
Funcional:	8 . 244 . 17 . 2.27 - SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL		
Despesa: 738 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		Fonte: 13110000	R\$ 7.900,00

Total Suplementado: R\$ 289.625,13

Art. 2º § Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao credito que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor nas seguintes Dotações Orçamentárias, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Marco de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

Dotações Reduzidas:

Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Assú		
Unidade:	2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Funcional:	12 . 361 . 29 . 2.62 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Despesa: 53 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		Fonte: 11110000	R\$ 77.628,46
Despesa: 62 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		Fonte: 11110000	R\$ 50.000,00
Funcional:	13 . 392 . 31 . 2.74 - MANUTENÇÃO DO CINE TEATRO PEDRO AMORIM		
Despesa: 124 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		Fonte: 10010000	R\$ 50.000,00
Unidade:	2005 - Secretaria Municipal de Obras Publicas		
Funcional:	4 . 122 . 3 . 1.28 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA		
Despesa: 189 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		Fonte: 10010000	R\$ 3.500,00
Unidade:	2010 - Secretaria Municipal de Tributação		
Funcional:	4 . 122 . 2 . 2.1 - EDUCACAO FISCAL E CIDADANIA		
Despesa: 380 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Fonte: 10010000	R\$ 3.100,00
Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú		
Unidade:	4001 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional:	8 . 122 . 16 . 2.21 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Despesa: 697 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		Fonte: 13110000	R\$ 10.000,00
Despesa: 703 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		Fonte: 13110000	R\$ 25.000,00
Funcional:	8 . 244 . 17 . 2.26 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Despesa: 730 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		Fonte: 13110000	R\$ 20.000,00
Despesa: 734 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra		Fonte: 13110000	R\$ 396,67
Despesa: 737 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		Fonte: 13110000	R\$ 25.000,00
Funcional:	8 . 244 . 17 . 2.27 - SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL		
Despesa: 750 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		Fonte: 13110000	R\$ 25.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

CNPJ.: 08.294.662/0001-23

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588 - Bela Vista

Tel.: 084 3331-2122 – e-mail: adm@assu.rn.gov.br

Total Reduzido: R\$ 289.625,13

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. Assu, 29 de julho de 2021

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito